

Projeto prevê o fim de cauções para matrícula

O deputado Neiva Moreira (PDT-MA) quer democratizar o ensino privado. Ele apresentou projeto de lei à Mesa da Câmara vedando às escolas particulares a exigência de caução, no ato da matrícula, como condição para aceitação de alunos da educação básica e superior.

Neiva Moreira diz que tem recebido inúmeras reclamações de pais de alunos neste sentido e, por isso, resolveu apresentar um projeto que proiba o abuso e propicie a discussão sobre a absorção de alunos de menor renda no ensino privado.

"É injusto propor que alunos ou pais de alunos sejam constrangidos e condicionados à apresentação de caução para aceitação de matrícula em escolas. O projeto pode ser o início de uma discussão ampla visando melhores condições para todas as partes".

Medida - Segundo o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos

Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe), Izalci Lucas Ferreira, o projeto é desnecessário, uma vez que o assunto já é regulamentado pela Medida Provisória que trata das anuidades, em vigor desde 1995.

O projeto determina, ainda, que as escolas divulguem, com antecedência mínima de dois meses e em local de fácil acesso ao público, os valores da matrícula e da mensalidade, o número de vagas por classe, calendário e cronograma do estabelecimento. A MP em vigor apresenta praticamente as mesmas exigências, estabelecendo, porém, um prazo inferior, de 45 dias, para divulgação

dos dados. O projeto prevê a revisão do valor contratado no ato da matrícula no período de data-base dos professores das escolas particulares, dentro dos critérios e parâmetros de custos apresentados pelo Poder Executivo, desde que haja acordo entre as partes.

Deputado critica medida provisória

Para Neiva Moreira, as semelhanças entre o projeto e a MP não invalidam a iniciativa. "A MP é transitória, a lei é definitiva", ressalta Neiva Moreira. O parlamentar recorre aos artigos 205 e 206 da Constituição para justificar o projeto. "Através deles, a educação é assegurada como direito de todos e dever do Estado e da família, ministrado com base no princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola". O projeto ainda não chegou para análise na Secretaria de

to, diz que discussão deveria ser outra. Ele destaca que as escolas privadas hoje atendem somente entre 15% e 20% do ensino fundamental. "Os parlamentares estão perdendo uma grande oportunidade de discutir a qualidade do ensino público. Em vez de debater as mensalidades das escolas particulares deveriam exigir melhores condições para as escolas públicas", observa Izalci Lucas Ferreira. No entender de Ferreira, tanto o ensino público quanto o privado são naos - o primeiro por meio da imprensa